



Ano 192-8

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO nº 137/2019

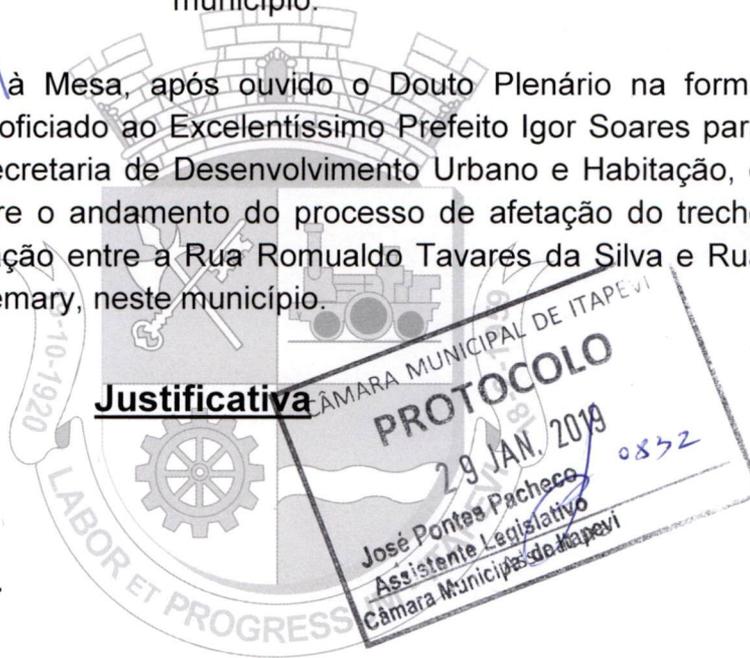
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Pelo ART. 192 B
13/03/19
Presidente

**Súmula:-** Requer informações do Executivo Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Sr. Marcos Toledo, sobre o andamento do processo de afetação do trecho viário utilizado como ligação entre a Rua Romualdo Tavares da Silva e Rua Samantha – Jardim Rosemary, neste município.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares para que interceda junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e solicite informações sobre o andamento do processo de afetação do trecho viário utilizado como ligação entre a Rua Romualdo Tavares da Silva e Rua Samantha – Jardim Rosemary, neste município.

### Justificativa

**Senhor Presidente:-**  
**Senhores Vereadores:-**  
**Senhoras Vereadoras: -**



Em resposta enviada através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sob processo nº 20155/2017 de 31/10/2017, o nobre Secretário nos informou que o proprietário do local supracitado se comprometeu em doar a área para a Prefeitura Municipal regularizar a via existente. (doc anexo)

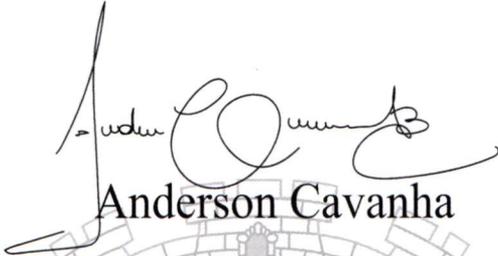
Solicitamos que informem a esta Casa de Leis sobre o prazo para regularização e que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias para que o trecho seja afetado em continuação a Rua Romualdo Tavares da Silva, e assim possamos indicar benfeitorias em prol da população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

  
Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha - PR)  
Vereador





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTOCOLO**

17 ABR. 2018

Enivania Soares da Silva

Itapevi, 17 de abril de 2018.

**Ofício S.G. nº 438/2018**

**Assunto: Resposta Requerimento 004/2018 - Vereador Anderson Cavanha- Bruxão Cavanha.**

Exmo. Sr. Vereador;

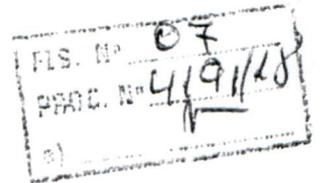
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Anderson Cavanha (Bruxão Cavanha)**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**  
Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SDUMA Nº 276 /2018.**

**Itapevi, 12 de abril de 2018.**

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

**A/C Secretaria de Governo**

**Ref.: Requerimento nº 004/2018 – Câmara Municipal de Itapevi**

**Processo Administrativo nº 04191/2018**

Prezado Secretário,

Em atenção ao **Requerimento nº 004/2018** da Câmara Municipal de Itapevi, de autoria do **Nobre Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, o Senhor Anderson Cavanha**, em que é solicitada informação referente ao processo de afetação do trecho viário utilizado como ligação entre a Rua Romualdo Tavares da Silva no Jardim Rosemary e Rua Samantha no Parque Wey, neste município, e sobre essa questão informamos conforme a seguir:

Conforme informamos em 16/11/2017 através do processo nº 20155/2017, que o proprietário da área o Sr. Air Feliciano, tinha intenção de doar o trecho ocupado irregularmente pela via de interligação entre a Rua Romualdo Tavares da Silva no Jardim Rosemary e Rua Samantha no Parque Wey, quando então se pretendia implantar condomínio residencial do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, e a área do Sr. Air Feliciano iria ser fracionada em 05 novas áreas para a realização do empreendimento e nesse fracionamento estaria contemplada a faixa de terra para doação a municipalidade referente ao trecho de ligação acima citado. Salientamos ainda no processo, que em face da redução na liberação de recursos no Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, o empreendimento foi abortado, e com isso, informamos que o processo de fracionamento não foi finalizado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

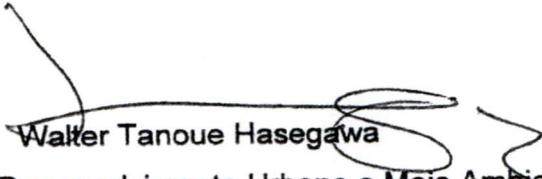
Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Em conversa ocorrida recentemente com o proprietário da área, o mesmo informou que a sua propriedade está à venda e que ele com a idade avançada, com a saúde fragilizada e sem recursos, pretende deixar o caso de doação da faixa para o futuro comprador de sua área, porém, citou que recomendará ao comprador o compromisso de realizar a doação da faixa de terra a municipalidade para regularização do viário.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que informe ao nobre Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, o Sr. Anderson Cavanha, a situação atual do trecho viário utilizado como ligação entre a Rua Romualdo Tavares da Silva e Rua Samantha no Jardim Rosemary e Parque Wey respectivamente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**Ilmo. Senhor**  
**Sr. Wagner José Fernandes**  
**Secretário de Governo**